

PROCESSO Nº 23411.008715/2023-79
CONTRATO Nº 13/2023
ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, E SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET.

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 154699, CAMPUS LONDRINA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0019-44, com sede na Rua João XXIII, 600, Jardim Dom Bosco, Londrina/PR neste ato representado por seu Diretor Geral, **SERGIO ASSIS DE ALMEIDA**, no uso da competência que lhe confere a Portaria GR nº. 1968, de 15 de dezembro de 2023, publicada no DOU 240 em 19 de dezembro de 2023, seção 02, páginas 19 e 20,

CONTRATADO: SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.714.104/0001-07, sediada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº. 148, Cidade de Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, representado por seus Diretores: **FABIO ABREU CARVALHO** e **FERNANDO STUCHI ALEGRO**, de acordo com a representação legal que lhe é por Estatuto Social.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.008715/2023-79 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2023, cujo objeto é o a contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para prover serviço de link dedicado e distinto de acesso à internet com garantia de banda simétrica de 100 Mbps (cem Megabits por segundo) para download e upload com fibra óptica até a última milha para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR) - Campus Avançado Arapongas, compreendendo todas as providências necessárias para a sua execução, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência de Adesão a Dispensa de Licitação 95/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Aditivo consiste nas seguintes alterações com fundamento no Artigo 58, I, da Lei nº 8.666/93.

1.1.1 Alteração do nome da Razão Social da contratada de **LIGUE MOVEL S.A** que passa a ser **SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A** ocorrida em virtude da incorporação das empresas pertencentes ao seu grupo econômico.

1.1.2 Alteração do endereço da contratada, que passa a ser na: Praça Presidente Getúlio Vargas, 148, Carmo – RJ, CEP: 28640-000.

1.1.3 Alteração do CNPJ ° 10.442.435/0001-40 para o CNPJ 07.714.104/0001-07, por incorporação da contratada.

1.1.4 Alteração da qualificação da contratada, passando a ser a seguinte: SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.714.104/0001-07, sediada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº. 148, Cidade: Carmo – RJ, CEP: 28.640-000.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, bem como dos Termos Aditivos e Apostilamentos, naquilo que não contrariem o presente Termo de Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

PELA CONTRATANTE	PELO CONTRATADO
 ASSINADO DIGITALMENTE SERGIO ASSIS DE ALMEIDA A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital ----- SERGIO ASSIS DE ALMEIDA Diretor Geral do Campus Londrina INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	DS DDS DocuSigned by: <i>Fabio Abreu</i> ----- 343BDE29A38943B... FABIO ABREU CARVALHO Representante Legal SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S/A DocuSigned by: <i>Fernando Stucchi Alegro</i> ----- 86D5F9ABF3B14C1... FERNANDO STUCCHI ALEGRO Representante Legal SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S/A